

PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO ARQUIVO SPED FISCAL EM UMA REDE DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA SERRA GAÚCHA

Daiane Bertoni¹

Matheus Tumelero Dornelles²

Resumo: Devido às constantes modificações e atualizações nos envios do arquivo SPED fiscal, são muitas as dificuldades encontradas dentro das empresas para a geração de uma base de dados correta. Desse modo, este trabalho apresenta como ideia central analisar a escrituração fiscal no sistema interno da empresa em questão, pois a mesma apresenta deficiência nas informações fornecidas no arquivo EFD. Em virtude do exposto, sugere melhorias nos procedimentos internos para que o arquivo possa ser integrado ao escritório contábil e validado de uma maneira imediata. A pesquisa se dá de forma exploratória e busca identificar os processos que devem adotados para a validação do arquivo ao ser integrado no sistema SIESCON. Para que o objetivo seja alcançado, é necessário, analisar a contabilidade na nova era digital, conceituar a escrituração fiscal ICMS/IPI, verificar a importância do planejamento tributário dentro das empresas, a importância das empresas possuírem um sistema de informação eficaz e condizente com as necessidades da empresa e por fim elaborar uma proposta de melhorias com padronizações internas. A partir dos dados coletados e analisados percebe-se a dificuldade por parte da empresa na escrituração dos dados para o sistema interno da empresa, necessitando assim, de atualizações e revisões no processo.

Palavras-chave: SPED. EFD. Escrituração fiscal. Sistemas de informações.

1 INTRODUÇÃO

Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010). A Escrituração Fiscal Digital (EFD) é uma das partes que constituem o universo SPED.

Há uma deficiência nas informações fornecidas no arquivo fiscal digital, gerado pelos postos de combustíveis que é integrado ao sistema SIESCON do escritório contábil para a sua devida validação e, ao mesmo tempo, um desconhecimento sobre a importância de prestar as informações corretamente para o sistema de informação e de manter o mesmo parametrizado com as exigências da legislação e as necessidades da empresa. Sendo assim, este trabalho tem como pergunta de pesquisa: Quais os processos que devem ser adotados na validação do arquivo SPED Fiscal em uma rede de Postos de Combustíveis tributado pelo Lucro Real?

¹ Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade da Serra Gaúcha.

² Mestre em Contabilidade. Professor nos Cursos de Graduação na FSG. Endereço eletrônico: matheus.dornelles@fsg.br.

Diante disso, o presente trabalho analisará os processos que devem ser adotados na validação do arquivo SPED Fiscal em uma rede de postos de combustíveis da Serra Gaúcha, a qual é cliente do escritório de contabilidade, bem como também será necessário estudar sobre o SPED Fiscal ICMS/IPI, identificar as lacunas e dificuldades encontradas no arquivo fornecido pela empresa e, por fim, propor melhorias nesses procedimentos com padronizações internas e planilhas de apoio.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Origem da contabilidade

Quando ouvimos falar sobre contabilidade, esta nos passa a impressão de ser uma ciência que foi descoberta há pouco tempo. Porém, esse conhecimento sobre a contabilidade que conhecemos hoje não nasceu de uma hora para outra. Pode-se dizer que ela teve sua origem de uma forma simples, pois estudos sobre arqueologia da contabilidade comprovam que “mesmo antes que o homem soubesse escrever e antes que soubesse calcular, criou ele a mais primitiva forma de inscrição, que foi a artística, da qual se valeu para também evidenciar seus feitos e o que havia conseguido para o seu uso”. (SÁ, 2008, p. 21).

Desenhos em grutas e pedaços de ossos foram, por anos, os únicos registros encontrados como provas arqueológicas. Segundo Schmidt e Santos (2008, p. 13), “a arqueologia da contabilidade é fruto de estudos científicos de restos humanos desenvolvidos no período mesolítico (10.000 a 5.000 a.C.)”. Ou seja, são elementos que demonstram que o conhecimento da cultura humana foi desenvolvido ainda nos tempos pré-históricos.

Esses vestígios comprovam que há anos a riqueza do homem já era registrada e avaliada mesmo que de uma forma primitiva. Ressalta Sá (2008, p. 22):

Com o uso de sua arte, o homem primitivo passou a evidenciar a riqueza patrimonial que detinha em inscrições nas paredes de grutas (nas quais produziu pinturas) e também em pedaços de ossos (por meio de riscos).

Nessa conta primitiva, os desenhos dos animais representavam a qualidade e os pedaços de ossos registravam a quantidade da sua riqueza. Os registros contábeis tiveram sua modernização somente na Idade Média, quando se caminhou para um novo processo de organização, denominada como partidas dobradas. Segundo Sá (2009, p. 23), “tal procedimento de escriturar baseia-se no princípio de que a todo crédito sempre corresponde um débito de igual valor e vice-versa”. Complementa Sá (2008, p. 25), “Um só fenômeno registrado sob dois aspectos contábeis: o de seu débito (efeito) e de seu crédito (causa)”. Para Sá (2008, p. 26), “ela representa a explicação da origem e de efeito do fenômeno patrimonial, uma igualdade de valor em causa e efeito de um fenômeno ou acontecimento havido com a riqueza patrimonial”, surgindo assim uma evolução no sistema de registros contábeis.

2.2 Finalidade da Contabilidade

A contabilidade serve para fornecer aos seus usuários o máximo de informações necessárias que os ajudarão para a tomada de decisões. É através dela que poderão obter conhecimento para ter um bom controle sobre o seu patrimônio e, conseqüentemente, elaborar um planejamento visando a “saúde” de seus bens.

O seu objeto de estudo é o patrimônio e é sobre ele que são registrados os fatos contábeis para gerar, demonstrar, analisar e interpretar as informações que os usuários necessitam. Complementa Toigo (1999, p. 17): “O objeto da Contabilidade é o estudo do patrimônio administrável, considerado sob o ponto de vista econômico e jurídico e ainda seus aspectos qualitativos e quantitativos”.

Pode-se dizer que todas as pessoas utilizam a Contabilidade para obter o máximo de informações na sua tomada de decisão, sejam elas, pessoas físicas ou jurídicas são seus usuários. Os administradores não são os únicos que necessitam dela. Os investidores, os fornecedores, financiadores, os bancos, o governo e as pessoas físicas também entram no grupo de usuários que buscam na contabilidade a melhor forma de obter uma resposta que os auxiliem. Portanto, ela serve como bússola para mostrar aos seus usuários qual a melhor direção a ser seguida. (MARION, 1998).

2.3 Obrigatoriedade da contabilidade

No Brasil, a contabilidade é obrigatória para as pessoas jurídicas por força de lei. Essa obrigatoriedade está contida no Código Civil e Brasileiro, conforme Lei 10.406/2002, Art. 1.179, e descreve o seguinte:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o resultado econômico.

§ 1º Salvo o disposto no art. 1.180, o número e a espécie de livros ficam a critério dos interessados.

§ 2º É dispensado das exigências deste artigo o pequeno empresário a que se refere o art. 970.

Os profissionais de Contabilidade estão obrigados a aplicar a Interpretação Técnica Geral (ITG 2000), aprovada pela Resolução CFC nº 1.330/11, a qual determina os critérios e os procedimentos que devem ser seguidos pela empresa para a sua Escrituração Contábil, como a guarda e manutenção da documentação e de arquivos contábeis, assim como a responsabilidade do profissional da contabilidade. (QUARESMA; QUARESMA; GUARANY, 2014).

2.4 Contabilidade nas obrigações principais e acessórias

Contabilidade e Direito estão sempre caminhando juntos. Sobre isso, Oliveira ressalta (2009, p. 55): “sendo dever desse profissional não só obedecer às normas e aos Princípios Fundamentais da Contabilidade, mas também obedecer às normas da legislação tributária para cumprir com as obrigações fiscais de maneira exata, mediante controles extracontábeis”.

Oliveira *et al.* (2009, p. 11) expressa a seguinte opinião sobre a obrigação tributária: “nasce uma obrigação quando, por meio de uma relação jurídica, determinada pessoa (credor) pode exigir de outra (devedor) uma prestação (objeto), em razão prévia de determinação legal ou de manifestação de vontade”. Assim, pode-se afirmar que

obrigação tributária é quando o Estado pode exigir do contribuinte um pagamento por determinação da lei.

A definição de obrigação principal e obrigação acessória estão previstas no Art. 113 do Código Tributário Nacional:

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.

§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2º A obrigação acessória é decorrente da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

§ 3º A obrigação acessória, pelo simples fato da sua inobservância, converte-se em obrigação principal relativamente à penalidade pecuniária.

O fato gerador é um elemento fundamental da obrigação tributária. Assim, segundo Oliveira (2009, p. 13), “o fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária para sua ocorrência. De forma simples, conceitua-se como ‘o fato’ que gera a obrigação de pagar tributo”. A definição do fato gerador está prevista nos Arts. 114 e 115 do CTN:

Art. 114. Fato gerador da obrigação principal é a situação definida em lei como necessária e suficiente à sua ocorrência.

Art. 115. Fato gerador da obrigação acessória é qualquer situação que, na forma da legislação aplicável, impõe a prática ou a abstenção de ato que não configure obrigação principal.

De modo geral, a maioria das obrigações que são atribuídas para as pessoas jurídicas e equiparadas perante a Legislação Comercial, Fisco Federal, Ministério do Trabalho e Previdência Social exigem dados e informações que somente a Contabilidade pode oferecer de uma maneira clara e estruturada. Por isso, é necessário que todas as pessoas envolvidas nesses processos fiquem alertas nas atualizações, modificações e exigências para atender tais obrigações e normas legais, assim, evitando possíveis multas por não estarem enviando corretamente os dados das empresas para os órgãos fiscalizadores. (GUIA CONTÁBIL, 2012).

2.5 Contabilidade tributária

O Estado, devido a sua busca constante de adquirir recursos para financiar seus gastos, utiliza-se das informações que são fornecidas pela contabilidade. Assim, complementa Oliveira (2009, p. 5) que:

A Contabilidade Tributária tem como uma de suas funções o uso de regras e princípios próprios para interpretar e aplicar as normas legais provenientes da legislação tributária e apurar rigorosamente os proventos que devem ser tributados nas empresas.

A contabilidade tributária tem por objetivo:

O controle e o planejamento dos tributos gerados pelas operações e resultados empresariais, além da realização de análises a todas as implicações tributárias de cada transação relevante. Dessa forma, um confiável sistema de informações contábeis, combinado com sólidos conhecimentos sobre a legislação tributária e uma contínua atualização são essenciais para que um contador/*controler* possa acompanhar a evolução dos tributos que incidem sobre as atividades da empresa, evitando sujeitá-las a possíveis infrações fiscais ou penais. (OLIVEIRA, 2009, p. 3).

O planejamento tributário está ligado ao sucesso da gestão da empresa no futuro. Portanto, é essencial acompanhar as mudanças do mercado e as alterações de legislação em que a empresa está inserida, para que seja possível analisar as dificuldades e as oportunidades que são concedidas por esse ambiente. (SOISTAK, 2013).

2.6 Contabilidade na Era Digital

O mundo digital está em constante mudança e, conseqüentemente, a contabilidade também está passando por alterações a cada ano. Tudo está se encaminhando para que, no futuro, não existam mais procedimentos manuais, mas que toda e qualquer informação seja eletrônica. Dessa tecnologia que nos surpreendeu com o passar dos tempos, pode-se dizer que trouxe benefícios para a contabilidade, pois tornou o trabalho mais fácil para registrar as informações contábeis e agilidade na geração das demonstrações.

Borges e Miranda (2009, p. 5-6) descrevem sobre o impacto da evolução tecnológica na contabilidade:

A evolução tecnológica vem gerando impacto para o profissional Contábil, conseqüente do processo de execução do trabalho, que tem sido radicalmente alterado nas últimas décadas.

Em função dessas normas, é que o profissional contábil deverá certificar-se da segurança do seu ambiente de informática, tanto próprio quanto de terceiros, pois a dependência do departamento de TI – Tecnologia da Informação está cada vez maior.

A rotina do profissional contábil está sendo revolucionada junto com as mudanças digitais. Com esses avanços, a contabilidade se depara com uma nova realidade, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). E por isso é de extrema importância que as empresas e que o próprio escritório de contabilidade façam as mudanças necessárias para se adaptarem a esse sistema digital com segurança e também para atender à legislação. (BORGES; MIRANDA, 2009).

De acordo com o art. 2º do Decreto 6.022/07, define-se o SPED como:

O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresariais, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

A facilidade que o SPED trouxe na escrituração dos dados, mesmo não sendo em tempo real, amplia as possibilidades de seleções de contribuintes e na realização de auditorias, gerando expressiva redução no tempo de sua execução. (RECEITA FEDERAL, 2014).

O especialista em SPED, Duarte (2011. p. 46), utilizou o termo Big Brother Fiscal no seu livro, complementando que esse é o termo que ele utiliza “para denominar o conjunto de ações das autoridades fiscais brasileiras para obter informações sobre todas as operações empresariais em formato eletrônico. Ou seja, a vigilância em tempo real por parte do fisco”. Assim, demonstra que toda essa evolução está tornando mais prática e ágil na fiscalização das autoridades fiscais.

Por isso, é mais do que importante saber fazer o bom uso dessa nova tecnologia, pois para uma empresa continuar competitiva no mercado é fundamental possuir um sistema de informação que forneça os dados necessários de uma maneira rápida e eficaz.

Atualmente, as declarações realizadas pelos escritórios de contabilidade já são entregues para o fisco de uma forma digital. Entre elas, temos a Escrituração Fiscal Digital – ICMS/IPI, que será o assunto abordado neste trabalho.

2.7 Escrituração fiscal digital – EFD ICMS/IPI

A EFD foi instituída pelo Convênio ICMS 143, de 15 de dezembro de 2006, que define:

Cláusula primeira Fica instituída a Escrituração Fiscal Digital - EFD, em arquivo digital, que se constitui em um conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal bem como no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Conforme o exposto acima, a EFD é um arquivo digital que faz parte do projeto SPED. É obrigatória para contribuintes de ICMS e/ou IPI, pessoa física ou jurídica, inscrita no cadastro de contribuintes do respectivo órgão fiscal e, portanto, essas empresas devem gerar um arquivo digital a partir da sua base de dados de acordo com o leiaute estabelecido pelo Ato COTEPE/ICMS N° 09, de 18 de abril de 2008 e suas atualizações. Devem manter a EFD distinta para cada estabelecimento, informando neste arquivo todos os documentos fiscais e qualquer informação que for de interesse aos fiscos estaduais e federais. Esse arquivo deve ser importado e validado pelo programa validador fornecido pelo SPED. (GUIA PRÁTICO DA EFD, 2013).

Pode-se dizer que a EFD tem por objetivo:

Eliminar a redundância de informações por meio da padronização das obrigações acessórias, uniformizar as informações prestadas pelo contribuinte às diversas unidades da federação, reduzir os custos das empresas com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias e ter uma base de dados única e compartilhada. (CAVALCANTE, 2011, p. 6).

A empresa referida, objeto de estudo deste trabalho, está obrigada à entrega do arquivo SPED Fiscal desde 1º de Janeiro de 2012. Ela possui uma Matriz e três filiais, portanto, de acordo com a legislação, cada uma delas deverá apresentar um arquivo EFD separado para cada CNPJ, a partir da sua base de dados para que assim possa obter informações individuais de cada uma delas para a tomada de decisão.

As empresas que são obrigadas a EFD devem rever seus procedimentos no processamento dos dados para o envio do SPED Fiscal, necessitando revisar os

parâmetros do seu sistema para observar se estão de acordo com o que exige a legislação. Tem-se, assim, a oportunidade de trazer mais praticidade nas operações e ao mesmo tempo reduzir os riscos de enviar alguma informação incorreta ao fisco. Os arquivos da EFD-ICMS/IPI têm periodicidade mensal e devem apresentar informações relativas a um mês civil ou fração, ainda que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês. Segundo a legislação de cada imposto, o arquivo digital poderá conter mais de um período de apuração, desde que pertença ao mesmo mês civil. (SEFAZ-RS, 2014).

O prazo de entrega do arquivo da EFD encontra-se na Instrução Normativa do Departamento da Receita Pública Estadual (IN DRP) Nº 45/98, Título I, Capítulo LI, Seção 3.0, que descreve no item 3.4: “Os arquivos da EFD referentes a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2012 deverão ser entregues até o dia 15 do mês subsequente ao encerramento do mês da apuração.”

2.8 Sistemas de informações

As informações que são registradas no banco de dados dos sistemas ERP de uma entidade são usadas como base para a tomada de decisão. Cícero (2011, p. 28) complementa que “é de fundamental importância para uma organização a qualidade da informação adquirida e/ou processada, pois este aspecto reflete na efetividade do processo de tomar decisões em uma empresa”. Pode-se afirmar que o objetivo dos sistemas de informações é processar um determinado volume de dados e de informações de acordo com o movimento de cada empresa, disponibilizando uma demonstração dessas informações de forma imediata. Pois, a agilidade e a qualidade dessas informações são fundamentais na tomada de decisão.

Porém, toda essa eficácia dos sistemas de informações só irá prevalecer se o sistema da empresa apresentar todos os seus processos, parâmetros e métodos bem analisados e funcionando corretamente. Uma parametrização correta é essencial para o bom funcionamento dos sistemas, assim como a capacitação dos funcionários, pois o sistema trabalha em conjunto, reunindo informações de todos os departamentos da empresa e apresentando-o de uma forma consolidada para a tomada de decisão. (PINHEIRO, 2004).

Os sistemas integrados de gestão empresarial, mais conhecidos como sistemas ERP, (*enterprise resource planning* - planejamento de recursos da empresa) têm como objetivo:

A consolidação e a aglutinação de todas as informações necessárias para a gestão do sistema empresa. Esses sistemas unem e integram todos os subsistemas componentes dos sistemas operacionais e dos sistemas de apoio à gestão, através de recursos da tecnologia de informação, de forma tal que todos os processos de negócios da empresa possam ser visualizados em termos de um fluxo dinâmico de informações que perpassam todos os departamentos e funções. (PADOVEZE, 2009, p. 47).

A empresa, objeto de estudo deste trabalho, é obrigada a entregar o EFD. Ela possui um sistema de informação, no qual são registradas toda a movimentação da loja de conveniência e toda a movimentação dos combustíveis. O sistema utilizado pelo escritório de contabilidade responsável pela integração e validação do arquivo EFD é o Siescon. Portanto, é de suma importância analisar e modificar quando necessário os parâmetros dos sistemas para que estejam adequados para a geração de uma boa informação, fazendo com que o arquivo SPED, ao ser integrado, possa ser validado sem erros. Para Padoveze (2009, p. 28), uma informação passa a ser válida “quando sua utilização aumenta a qualidade decisória, diminuindo a incerteza do gestor no ato da decisão”, ou seja, é essa informação gerada pelo sistema que é levada em consideração para os gestores na sua tomada de decisão. Por isso, a responsabilidade de ter uma geração de dados válidos é essencial. Para isso, haverá aspectos a serem adotados, conforme já relatado neste trabalho.

Para que uma entidade obtenha agilidade e veracidade na sua informação, é necessária uma série de cuidados, desde o início desses procedimentos, ou seja, desde as informações que são lançadas para alimentar o sistema. E para isso é preciso ter um controle interno adequado para diminuir os riscos de erros e melhorar a qualidade dos processos. Em outras palavras, para Pereira (2009, p. 29), “os controles internos devem assegurar que as várias fases do processo decisório e do fluxo de informações se revistam da necessária confiabilidade”.

Todas as empresas têm obrigações e deveres a cumprir, portanto, os controles internos “devem assegurar que todas as atividades da organização sejam praticadas em conformidade com as leis e regulamentos e, principalmente, com as políticas e procedimentos da própria organização” (PEREIRA, 2009, p. 32), certificando, assim, a

importância de um bom funcionamento interno, tanto no que diz respeito à parte dos funcionários, do sistema de gestão até à administração.

Para um bom andamento dos processos de parametrização e integração da EFD, é necessário que todas as pessoas envolvidas nesse processo tenham um conhecimento apropriado para a realização da tarefa. Um detalhamento adequado dos procedimentos da empresa e sua atualização quando surgir mudanças de legislação e de obrigatoriedade são fundamentais para a sua adaptação. (PEREIRA, 2009).

O SPED fiscal exige um grande detalhamento nas informações que são prestadas ao fisco. Por isso, as empresas precisam realizar um alinhamento da área tributária e, se necessário, adotar controles internos de gestão, necessitando de auditoria nas informações. Devem também adaptar-se e realizar um acompanhamento contínuo nas constantes mudanças das exigências fiscais. (NEGRUNI, 2014).

3 METODOLOGIA

Tal trabalho buscou analisar quais os processos que devem ser adotados na validação do arquivo SPED Fiscal em uma rede de postos de combustíveis. Para isso, foi utilizada como abordagem a pesquisa qualitativa, usando como base a análise documental e a entrevista elaborada para verificar quais as melhorias que a empresa pode aderir no processo de validação da EFD. A escolha para essa abordagem foi devido à pequena quantidade de pessoas envolvidas no processo que, neste caso específico, são dois indivíduos.

O procedimento utilizado é o método *estudo de caso*, por ser um estudo que analisa mais profundamente e intensamente o assunto abordado. O trabalho foi realizado por meio de um estudo mais aprofundado nos processos internos para a validação do arquivo SPED nos postos de combustíveis. Assim, podemos caracterizar o estudo de caso como:

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados. (GIL, 2010, p. 37).

A fim de buscar maior conhecimento para o entendimento do problema de pesquisa exposto no trabalho, foi realizado um estudo de conceitos e técnicas para conseguir avaliar as lacunas e propor melhorias nos procedimentos. Assim, identifica-se o tipo de pesquisa - o exploratório, pois busca proporcionar mais profundidade sobre o assunto e, ao mesmo tempo, demonstrar mais clareza para a realização da pesquisa.

O trabalho envolveu o escritório de contabilidade, responsável pelo envio do arquivo SPED Fiscal e seu cliente, a rede de postos de combustíveis, que escritura as informações para dentro do seu próprio sistema e depois envia o arquivo para o escritório validar e transmitir. São envolvidos, pela parte do escritório de contabilidade, o setor fiscal, que confere toda a movimentação transmitida pelos postos e envia os arquivos digitais para a Receita Federal e, por parte dos postos de combustíveis, o setor de recebimento, que lança as notas de entrada e de venda e faz a escrituração para dentro do sistema. O levantamento de dados deste estudo de caso foi realizado através de uma entrevista com duas pessoas: o administrador que coordena e ajuda na escrituração dos documentos no sistema nos postos de combustíveis, e a coordenadora do setor fiscal no escritório contábil. As informações ainda foram retiradas do arquivo digital EFD que a empresa envia para o escritório de contabilidade. E é através deste que se percebem os erros que impossibilitam a validação do mesmo, como por exemplo, o cadastro dos produtos como, NCM incorreta, CFOP, CST do PIS e da COFINS.

Primeiramente, a técnica para coleta de dados foi por observação participante, pois o pesquisador está participando diretamente do assunto em questão. Complementam Lakatos e Marconi (2008, p. 79) que a observação participante “consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo”. Desse modo, foram observados os erros que são expostos na integração do arquivo EFD para o sistema do escritório de contabilidade.

No segundo momento, foram analisados os parâmetros de ambos os sistemas, ou seja, do sistema Siescon do escritório contábil e do sistema dos postos de combustíveis, com a finalidade de ser visualizado quais são as informações que estão alimentando o arquivo digital. Foi utilizada também a coleta de dados documental, pois foram observados documentos como as notas de compra e venda, os cadastro de clientes e fornecedores e a classificação fiscal dos produtos, sendo estes, podemos dizer assim, a maior fonte de informações que alimentam o sistema da empresa para a posterior

validação do arquivo EFD. Como o presente trabalho teve como abordagem a pesquisa qualitativa, para a análise de dados, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Lakatos e Marconi (2008, p. 118) inferem que “a técnica de análise de conteúdo vem se desenvolvendo nesses últimos anos com a finalidade de descrever, sistematicamente, o conteúdo das comunicações.” Desse modo, através da análise, foi possível verificar como eram escriturados os dados no sistema da empresa e conseqüentemente identificar as informações que estavam os alimentando de uma forma incorreta. A divisão das categorias deu-se após a aplicação da entrevista. Complementam Lakatos e Marconi (2008, p. 118) que “as categorias de análise usadas para classificar o conteúdo são definidas clara e explicitamente para que outros indivíduos possam aplicá-las ao mesmo conteúdo, a fim de verificar conclusões”. Através delas, foi possível verificar as necessidades e dificuldades por parte da empresa e também as dificuldades por parte do escritório para a conferência das informações prestadas pela empresa. Por fim, através dos dados obtidos, buscou-se elaborar uma proposta de melhoria no processo de validação do arquivo EFD, a fim de padronizar esse processo e obter um controle interno mais eficaz.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Para a realização deste trabalho, que teve por objetivo analisar os processos que devem ser adotados na validação do arquivo SPED Fiscal, foi selecionada uma empresa, cliente do Escritório de Contabilidade, a Rede de Postos de Combustíveis da Serra Gaúcha, enquadrada na modalidade de Lucro Real, localizada na Cidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul. Com a análise do conteúdo e através da divisão das categorias, procurou-se entender quais as principais dificuldades da empresa em enviar o arquivo EFD validado para o escritório contábil.

No que se refere à forma de escrituração fiscal para o sistema da empresa, foram analisados os erros encontrados no arquivo SPED fiscal durante a integração. Verificaram-se também os documentos, como as notas de entrada e saída, por meio de observação participante. Em relação ao arquivo SPED, foram verificados os arquivos referentes ao período de abril a setembro de 2014.

Com a finalidade de propor melhorias no processo de validação do arquivo SPED Fiscal ICMS/IPI, após a aplicação da entrevista e análise das principais divergências encontradas no arquivo da empresa, percebe-se que a empresa encontra-se despreparada para enviar o arquivo EFD validado para o escritório de Contabilidade apenas integrá-lo ao SIESCON e transmiti-lo à Receita Federal.

Existem lacunas nos procedimentos das atividades para efetuar a validação do mesmo. São elas: falta de conhecimento e de treinamento com as pessoas envolvidas no processo, cadastros dos produtos e a escrituração dos documentos efetuados erroneamente, e sistema ERP com suporte de TI de difícil acesso com demora nas respostas de consultoria. Desse modo, elaborou-se um plano de ação com o uso da ferramenta 5W2H, sugerindo um conjunto de medidas a serem adotadas para minimizar as inconsistências encontradas na integração e validação do arquivo EFD.

Primeiramente, foram expostas medidas a serem tomadas para a questão que envolve a falta de conhecimento e de treinamento nas pessoas envolvidas na escrituração fiscal para o sistema interno da empresa. O sistema utilizado para montar a proposta de mudanças é o 5w2h, sendo que, as medidas sugeridas são apresentadas no Quadro 03.

Problema: Falta de conhecimento e de treinamento com as pessoas envolvidas no processo.						
O que?	Quem?	Onde?	Quando?	Por quê?	Como?	Quanto?
Obter conhecimento da legislação EFD e fazer treinamentos de escrita fiscal	Responsável pela escrituração dos dados no sistema	Empresas Especializadas	-	Para verificar se a escrituração das informações estão sendo efetuadas corretamente no sistema e ter ciência da importância de prestar uma informação correta	A empresa deve oferecer ao colaborador cursos e treinamentos nessa área	-

Quadro 1: 5w2h – Medidas para conhecimento e treinamento

Fonte: Elaborado pela autora

Conforme o exposto no referido quadro, a empresa deve proporcionar cursos e treinamentos oferecidos por empresas especializadas, para que o responsável pelo procedimento tenha ciência da importância do seu trabalho e de escriturar os dados corretamente, assim como manter-se atualizados nas exigências da legislação. Desse

modo, conseguirá verificar se está escriturando corretamente as notas de compra e de venda, e realizando o cadastro dos produtos direito, o que trará maior confiabilidade na informação prestada.

Num segundo momento, propõe-se a adoção de padronizações nos processos de cadastramento dos produtos e sua efetiva escrituração fiscal, visto que, pode-se afirmar que os erros encontrados no arquivo SPED, são devido a esses cadastros de produtos e a escrituração fiscal serem efetuados de maneira incorreta. Ressaltando que, estes são a maior fonte de informação que alimentam o sistema através das notas de compra e de venda. As medidas sugeridas são apresentadas no Quadro 04.

Problema: Cadastros dos produtos efetuados erroneamente.						
O que?	Quem	Onde?	Quando?	Por quê?	Como?	Quanto?
Efetuar corretamente o cadastro dos produtos no sistema da empresa	Responsável pela escrita fiscal no sistema	Empresa	-	Para evitar as lacunas e divergências que impossibilitam a validação do arquivo EFD	Usar como base a Tabela 03 e a Tabela da TIPI	Sem Custo

Quadro 2: 5w2h – Medidas para o correto cadastramento dos produtos

Fonte: Elaborado pela autora

De acordo com o referido quadro, a empresa deverá cadastrar os produtos corretamente no sistema, pesquisando quando surgir dúvidas de NCM's a tabela da TIPI, disponível para consulta no site da Receita Federal, ou, se necessário, a assessoria do escritório contábil, assim como também poderá usar como base o Quadro 08, elaborado a partir das principais mercadorias que são revendidas pelos postos de combustíveis, nos conformes da legislação, o qual contempla os CFOP de entrada e saída, CST do ICMS, CST de entrada e saída do PIS e da COFINS e sua tributação na modalidade do lucro real. Esse quadro deverá ser analisado quando chegarem os documentos fiscais para a escrituração.

Por fim, de acordo com o Quadro 05, foram sugeridas maior interação entre o suporte de TI e a empresa, a fim de sanar lacunas de atualizações para atender as exigências da EFD, assim como a correta parametrização quando necessário do sistema com maior ênfase.

Problema: Sistema ERP com suporte de TI de difícil acesso e demora nas respostas de consultoria						
O que?	Quem?	Onde?	Quando?	Por quê?	Como?	Quanto?
Obter maior eficiência por parte do suporte de TI	Responsável pela escrituração no sistema	Empresa	-	Para obter mais eficiência e agilidade nas atualizações do sistema perante as modificações da legislação, assim como a correta parametrização	A empresa deve cobrar mais agilidade e rapidez nas atualizações e perguntas solicitadas	Sem custo

Quadro 3: 5w2h – Medidas para Sistema ERP mais eficaz

Fonte: Elaborado pela autora

Através das mudanças que o SPED trouxe no relacionamento entre a empresa e o fisco, nota-se a necessidade de investir na qualificação profissional dos colaboradores, assim como uma busca por sistemas de informatizações que supram as necessidades da empresa. Atualmente, é indispensável que empresa, escritório contábil e o suporte de TI caminhem juntos, visando melhorar a eficiência e a qualidade do trabalho e atender as exigências da legislação.

Tabela 1 – Principais mercadorias de revenda

Principais Mercadorias para revenda na rede de Postos de Combustíveis (Não se utiliza para despesa/consumo)						
Descrição	CFOP		CST DO	Tipo Tributação	CST PIS COFINS	
	Entrada	Saída	ICMS	PIS/COFINS	Entrada	Saída
Águas minerais	1403	5405	60	Monofásico	75	04
Balas	1102	5102	00	Tributado	56	01
Biscoitos	1403	5405	60	Tributado	56	01
Cervejas	1403	5405	60	Monofásico	75	04
Chicletes	1403	5405	60	Tributado	56	01
Chocolates	1403	5405	60	Tributado	56	01
Cigarros	1403	5405	60	Monofásico	75	04
Energéticos	1403	5405	60	Monofásico	75	04
Etanol	1652	5656	60	Monofásico	73	04
Extintor	1403	5405	60	Tributado	56	01
Gás de Cozinha	1652	5656	60	Monofásico	73	04
Gasolinas	1652	5656	60	Monofásico	73	04
Isotônicos	1403	5405	60	Monofásico	75	04
Jornais	1102	5102	40	Tributado	56	01
Leite e bebidas Lacteas	1102	5102	40	Tributado	56	01

Lub/aditivos Trib pelo ICMS	1102	5102	00	Tributado	56	01
Lubrificantes	1652	5656	60	Tributado	56	01
Óleo Diesel	1652	5656	60	Monofásico	73	04
Preservativos	1102	5102	40	Tributado	56	01
Refrigerantes	1403	5405	60	Monofásico	75	04
Salgadinhos	1403	5405	60	Tributado	56	01
Sorvetes/picolé	1403	5405	60	Tributado	56	01
Sucos	1403	5405	60	Monofásico	75	04
Demais Merca Com Subs Trib do ICMS	1403	5405	60	Tributado	56	01
Demais Merca Tributadas pelo ICMS	1102	5102	00	Tributado	56	01

Fonte: Elaborado pela autora

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a evolução das tecnologias digitais, a contabilidade também sofreu mudanças expansivas no seu modo de registrar e interpretar os fenômenos que tangem o seu objeto de estudo, que é o patrimônio. Dentre essas evoluções na área contábil, destaca-se o projeto SPED, estabelecido em 2007 com o intuito de informatizar a relação entre o fisco e o contribuinte. Entre o campo de atuação do SPED, encontra-se a escrituração fiscal digital, instituída pelo Convênio ICMS 143, de 15 de dezembro de 2006 e que tem por finalidade juntar as diversas informações em um arquivo digital, de interesse dos fiscos municipais, estaduais e federais.

O objetivo geral deste trabalho foi verificar quais são os procedimentos adotados pela empresa no processo de validação do arquivo SPED Fiscal ICMS/IPI, com ênfase no cadastramento dos produtos e da sua escrituração fiscal, verificando-se as possíveis divergências e dificuldades por parte da empresa, a importância de prestar a informação correta e, por fim, sugerir um conjunto de medidas a serem adotadas para minimizar as inconsistências encontradas na integração do arquivo EFD.

A empresa objeto de estudo deste trabalho está obrigada à entrega do arquivo SPED Fiscal desde 1º de janeiro de 2012, tendo em vista tal fato, foram propostas melhorias para a empresa, desde um procedimento de padronização a fim de se ter controle na forma de escriturar os documentos para o sistema, com o apoio de uma planilha que contemplam os CFOP de entrada e saída, CST do ICMS, CST de entrada e

saída do PIS e da COFINS e sua tributação na modalidade do lucro real com os dados de acordo com a legislação, foi sugerido que a empresa proporcionasse cursos para a pessoa responsável pela escrituração e também mais cobrança no que diz respeito à agilidade e à eficiência por parte do suporte de TI, pois um sistema de informação precisa estar condizente com as exigências da legislação e as necessidades da empresa.

Após elaborar a proposta de melhorias e demonstrá-la ao responsável pela empresa onde foi realizado o trabalho, observou-se viabilidade em praticá-la. A planilha sugerida como base para o cadastro dos produtos e a escrituração dos documentos fiscais já está sendo aplicadas pela empresa, e o responsável declara que investirá em cursos profissionalizantes para os envolvidos nesse processo, pois salienta que busca o melhor para a empresa. Porém, o arquivo ainda não é fornecido totalmente validado ao escritório contábil, pois está em fase de revisão e adaptação nesses novos procedimentos.

O assunto do SPED EFD ainda é novo e possui pouca referência em livros, mas não houve problemas na coleta de dados por parte da empresa. Reitera-se que os resultados obtidos neste estudo não podem ser generalizados para outras empresas, devido à peculiaridade de cada entidade. Sugere-se, para fins de futuros estudos, a análise de arquivos digitais de outras empresas, com o objetivo de comparação com os resultados obtidos neste estudo. Sugere-se, também, a análise de outros arquivos digitais obrigatórios como, por exemplo, a EFD-Contribuições.

6 REFERÊNCIAS

BORGES, Viviane Apda. Almeida de Souza; MIRANDA, Carla Cristina Ferreira de. **A contabilidade na era digital**. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/0243_0799_01.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2014.

BRASIL. Código Civil Brasileiro. **Lei Nº 10.406, de 10 janeiro de 2002**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 21 de abr. 2014.

CAVALCANTE, Sabrina. **Escrituração fiscal digital e sua aplicabilidade no dia a dia do profissional contábil**. Disponível em: <<http://www.crc-cc.org.br/crcnovo/files/SPED-25012011.pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2014.

CÍCERO, Caiçara Junior. **Sistemas integrados de gestão – ERP**. 4. ed. Curitiba, Ibpx, 2011

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal – IV. Manual de sobrevivência do empreendedor no mundo pós-sped**. 2011. Disponível em: <<http://www.robertodiasduarte.com.br/livro.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUIA CONTÁBIL. **Informações contábeis dinâmicas e atualizadas**. Disponível em: <<http://boletimcontabil.wordpress.com/2012/11/16/a-contabilidade-e-obrigacoes-acessorias/>> Acesso em: 05 set. 2014.

GUIA PRÁTICO DA EFD. Guia prático da escrituração fiscal digital – EFD - ICMS/IPI. Disponível em: <http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/spedfiscal/download/Guia_Pratico_da_EFD_Versao_2.0.13.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2014.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRUNI, Mauro. **EFD, uma nova etapa começa aqui**. Disponível em: <<http://www.mauronegruni.com.br/2012/06/01/efd-contribuicoes-uma-nova-etapa-comeca-aqui/>>. Acesso em: 17 out. 2014.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade tributária**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, Luís Martins de; CHIEREGATO, Renato; JUNIOR, José Hernandez Perez; GOMES; Marliete Bezerra. **Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análises**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PINHEIRO, André Luís da Silva. **O sistema ERP e as organizações**. Disponível em: <<http://www.castelobranco.br/sistema/novoenfoque/files/08/09.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2014

QUARESMA, Marcos Mousinho; QUARESMA, Marcelo Mousinho; GUARANY, Fernando Cesar. **Escrituração contábil**. Disponível em: <<http://www.fgmpericias.com/wp-content/uploads/2014/03/ESCRITURACAO-CONTABIL-ITG-2000.pdf>>. Acesso em: 05 set. 2014.

RECEITA FEDERAL. **SPED Fiscal: Programa validador-Como funciona**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/sped-fiscal/como-funciona.htm>>. Acesso em: 26 maio 2014.

RECEITA FEDERAL. **Convênio ICMS 143, de 15 de dezembro de 2006**. Disponível em: <http://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/Convenios/ICMS/2006/CV143_06.htm>. Acesso em: 15 maio 2014.

RECEITA FEDERAL. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2007/dec6022.htm>>. Acesso em: 10 maio 2014.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SÁ, Antônio Lopes de. **Fundamentos da contabilidade geral**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

SECRETARIA DA FAZENDA. **Novos prazos de entrega da EFD**. Disponível em: <<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document.aspx?inpKey=%0d%0a109367>>. Acesso em: 25 mai. 2014.

SOISTAK, Jorge. **Planejamento e contabilidade tributária**. Disponível em: <http://www.faculdadesagradafamilia.com.br/admin/app/webroot/anexos/2013_Cont.5_P.A.plan.cont.tributaria_1%C2%BAbimestre.pdf>. Acesso em: 24 out. 2014.

SCHIMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. **História do pensamento contábil**. São Paulo: Atlas, 2008.

TOIGO, Renato F. **Introdução á contabilidade**. 3. ed. Caxias do Sul: UCS, 1999.